

# **CAMPEONATO BAIANO DE KART 2022**

## **REGULAMENTO GERAL**

### **CAPÍTULO I DO REGULAMENTO DESPORTIVO**

#### **SEÇÃO I – DA ORGANIZAÇÃO, DA SUPERVISÃO, DO CALENDÁRIO, DAS CATEGORIAS E DA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO**

##### **Artigo 1º – Organização e Supervisão:**

A **FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DA BAHIA – FAB** fará realizar, no Kartódromo Ayrton Senna, em Lauro de Freitas - BA, a disputa aberta denominada **CAMPEONATO BAIANO DE KART 2022**, com organização da **ASSOCIAÇÃO BAIANA DE KARTS – ABK**, seguindo o disposto no **CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO 2022 – CDA**, da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA**, no **REGULAMENTO NACIONAL DE KART 2022 – RNK**, e neste regulamento.

##### **Artigo 2º – Calendário:**

- I. 1º evento – 1º e 2º etapas – 09/04/2022
- II. 2º evento – 3º e 4º etapas – 21/05/2022
- III. 3º evento – 5º e 6º etapas – 11/06/2022
- IV. 4º evento – 7º e 8º etapas – 27/08/2022
- V. 5º evento – 9º e 10º etapas – 24/09/2022
- VI. 6º evento – 11º, 12º e 13º etapas – 19/11/2022

##### **Artigo 3º – Categorias:** As categorias em disputa no campeonato serão:

- I. **F4** – Voltada para pilotos experientes e promovidos. A idade mínima para participação na categoria é de 13 anos. Categoria aberta a pilotos portadores das CDNs CBA 2022 PJK, PNK, PGK, PSK B e PSK A. Em caso de dúvida no ato da inscrição em relação à definição da participação de um determinado piloto em cada categoria, caberá à FAB esta decisão.
- II. **F4 Light** – Poderão participar desta categoria, pilotos com menos de 2 anos de participações em campeonatos de Kart F4. A idade mínima para participação na categoria é de 13 anos. Categoria aberta a pilotos portadores das CDNs CBA 2022 PJK, PNK, PSK B. Em caso de dúvida no ato da inscrição em relação à definição da participação de um determinado piloto em cada categoria, caberá à FAB esta decisão. **OBS:** Pilotos que foram Campeões ou Vice nos campeonatos anteriores não poderão se inscrever nesta categoria.
- III. **F4 Master** – Aberta a pilotos com idade de 45 anos, completados em 2022, e acima. Categoria aberta a pilotos portadores das CDNs CBA 2022 PGK, PSK B e PSK A. A categoria F4 Master largará junto com a F4 Light em todas as corridas do campeonato, porém terá resultados e premiações separadas.
- IV. **RENTAL** - voltada a pilotos iniciantes, em sua maioria provenientes do Kart Indoor, pilotos ainda não habilitados para a categoria F4. A idade mínima para participação na categoria é

## **Associação Baiana de Karts**

de 13 anos. Categoria aberta a pilotos portadores da CDN CBA 2022 PKI, PJK, PNK, PSK B. Em caso de dúvida no ato da inscrição em relação à definição da participação de um determinado piloto em cada categoria, caberá à FAB esta decisão. Não podendo ser mais disputada em dupla.

- V. **CADETE** – Categoria aberta a pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA – CDN CBA 2022 PMK, PCK e PJMK, nascidos em 2010, que não tenham sido campeões ou vice-campeões de competições nacionais ou estaduais.

### **SEÇÃO II – DAS INSCRIÇÕES, DA PROGRAMAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE SORTEIO DOS MOTORES, E DOS KARTS DA CATEGORIA RENTAL**

**Artigo 4º - Inscrições:** As inscrições deverão ser efetuadas até às quintas-feiras, com confirmação de pagamento, que antecederem as datas constantes do calendário previsto no artigo 2º deste regulamento, conforme os regulamentos particulares de cada evento.

- I O piloto deverá atender aos seguintes requisitos:
  - a) Apresentação da Cédula Desportiva CBA 2022 para a modalidade Kart;
  - b) Preenchimento e assinatura, pelo piloto, responsável quando menor, e mecânico, da ficha de inscrição em cada uma das etapas previstas;
  - c) Apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- II Não haverá devolução dos valores pagos antecipadamente, independentemente do motivo que o piloto venha alegar.
- III A programação será informada conforme adendo específico para cada etapa, divulgado no final de semana da etapa. A não observância dos horários e determinações especificados nos adendos, acarretará punição a ser definida a critério dos Comissários Desportivos.

#### **Artigo 5º – Locação e sorteio dos equipamentos:**

- I. Os motores para as categorias **F4, F4 Light e F4 Master**, adquiridos junto à RBC Preparações de Motores e estão em regime de POOL, serão sorteados nas seguintes condições:
  - Sorteio realizado no local e horário previsto no cronograma de atividades, sob a supervisão de pelo menos um Comissário Desportivo.
  - Os competidores poderão acompanhar todo o processo.

#### **Artigo 6º – Condições para retirada e devolução dos motores descritos no artigo 5º:**

O piloto ou o seu responsável legal estará sujeito às seguintes condições para a locação do motor:

- I. A responsabilidade pelo motor, desde o momento em que recebê-lo da ABK, até o momento da sua devolução, será do competidor ou do seu representante legal, sendo o competidor penalizado por qualquer dano ocasionado a este motor. Quaisquer danos externos no motor, coletor de escapamento, escapamento, abafador ou filtro, também serão de responsabilidade do piloto ou do seu responsável legal.
- II. Os lacres não poderão ser violados; Caso os mesmos sejam rompidos, o piloto será **desclassificado**; Em caso de rotura do lacre, será feita uma análise pelo responsável técnico.
- III. Após o término da tomada de tempo e corridas, os karts não poderão sair do parque fechado com os motores. Os mesmos deverão ser retirados dos karts dentro do parque fechado e entregues para vistoria. Caso os mesmos sejam retirados do parque fechado por solicitação do piloto ou do mecânico sem a devida autorização do comissário técnico, o competidor será desclassificado.

**Artigo 7º – Características do motor e acessórios incluídos, para as categorias F4, F4 LIGHT e F4 Master:**

Os motores do POOL, devidamente lacrados pela RBC Preparações e ABK, serão entregues com as características e acessórios descritos no regulamento técnico da competição, no capítulo II deste regulamento.

**Artigo 8º – Condições para eventuais trocas dos motores para as categorias descritas no artigo 5º:**

- I. **F4, F4 Light e F4 Master** – Haverá punição com perda de 3 (três) posições no grid de largada, para pilotos que promovam a troca do motor retirado no sorteio antes da tomada e de 3 três posições caso a troca aconteça entre a tomada e as corridas;
- II. **F4, F4 Light e F4 Master** – Não haverá punição com perda de posição no grid de largada, para pilotos que precisem trocar o motor por falha mecânica. Para que não tenha punição o Responsável Técnico dos motores deve avaliar e verificar que realmente tem um problema mecânico e que não pode ser solucionado.

**SEÇÃO III – DO BRIEFING E DA INDUMENTÁRIA DO PILOTO**

**Artigo 9º – Briefing:** Será realizado um briefing geral para todas as categorias, logo após o final do último treino de aquecimento. A presença será obrigatória, e o piloto que se ausentar, sem apresentar uma justificativa plausível ao Diretor de Prova, será punido conforme prevê o CDA 2022.

**Artigo 10º – Indumentária:** Durante todas as atividades de pista, o piloto deverá estar utilizando:

- I. Capacete com proteção do queixo e construção integral, munido de viseira em boa condição de transparência, e homologado pelo INMETRO ou órgão equivalente;
- II. Macacão de mangas compridas em tecido grosso ou couro, apropriado para competições de kart, no qual deverão constar de forma visível, na parte frontal, o nome, o tipo sanguíneo e o fator RH do piloto;
- III. Luvas completamente fechadas, não podendo apresentar furos ou rasgos que venham a deixar expostos as palmas e dedos das mãos;
- IV. Protetor de pescoço obrigatório para as categorias PMK, PCK e PJMK, e aconselhável para as demais;
- V. Sapatilha de competição ou tênis de cano alto;

**SEÇÃO IV – DAS ATIVIDADES DE PISTA**

**Artigo 11º - Circuito Oficial:** O traçado a ser utilizado na etapa assim como o sentido da pista deverá ser definido e estará disponível para treino na semana seguinte a realização da etapa anterior.

**Artigo 12º - Utilização dos sensores da cronometragem:**

- I. Os sensores deverão ser fixados nos karts conforme determinado pelo RNK 2022.
- II. Os sensores estão sob a responsabilidade da ABK, sendo obrigatória a sua devolução, em qualquer situação ao final da Tomada de Tempo, da Prova, ou quando solicitado pela organização da prova.
- III. O piloto que não devolver o sensor na situação acima terá que ressarcir à ABK o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

**Artigo 13º - Agrupamento de categorias:** Se necessário, as categorias poderão ser agrupadas a critério

dos comissários desportivos, conforme previsto no CDA. Da decisão dos comissários nesse sentido, não caberá recurso.

**Artigo 14° - Tomada de Tempo:**

- I. Será obrigatória a utilização pelos concorrentes, de sensores fornecidos pela ABK, durante todo o evento.
- II. A sessão de tomada de tempo será de **7 (SETE) minutos** para cada categoria.
- III. Os pilotos que não comparecerem com seus karts ao local do abastecimento, no horário previsto, não poderão participar da tomada de tempo, devendo os mesmos alinhar seus karts após o último piloto classificado na tomada, obedecida a ordem do sorteio.
- IV. Os concorrentes que não conseguirem completar pelo menos uma volta, terão as suas posições no grid determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado pela tomada de tempo.

**Artigo 15° - Corridas:**

Nos eventos com duas corridas, elas terão o seguinte número de voltas:

- I. F4 – 20 voltas em cada uma das provas.
- II. F4 LIGHT/ F4 Master – 20 voltas em cada uma das provas.
- III. RENTAL – 15 voltas na única bateria.
- IV. CADETE – 12 voltas em cada uma das provas.

Nos eventos com três corridas, elas terão o seguinte número de voltas:

- V. F4 – 15 voltas em cada uma das duas primeiras provas e 20 voltas na terceira corrida
- VI. F4 LIGHT/F4 Master – 15 voltas em cada uma das duas primeiras provas e 20 voltas na terceira corrida.
- VII. RENTAL – 15 voltas na única bateria.
- VIII. CADETE – 10 voltas em cada uma das provas.

**Artigo 16° - Grid de Largada:**

- I **F4, F4 LIGHT e F4 Master: do primeiro ao quinto evento:** O grid de largada da primeira prova do evento será montado com base no resultado da tomada de tempo. Na segunda prova, o grid de largada terá por base o resultado da primeira prova, sendo que os 5 primeiros colocados terão suas posições invertidas, ou seja, o 1° colocado largando em 5° e o 5° colocado em 1° e assim por diante. Na eventual interrupção de uma prova, o procedimento será o que determina o Código Desportivo do Automobilismo.
  - **Sexto evento:** O grid de largada da primeira prova do evento será montado com base no resultado da tomada de tempo. Na segunda prova, o grid de largada terá por base o resultado da primeira prova, sendo que os 5 primeiros colocados terão suas posições invertidas, ou seja, o 1° colocado largando em 5° e o 5° colocado em 1° e assim por diante. A terceira prova o grid será a somatória de pontos, das duas primeiras corridas. O piloto que tiver obtido mais pontos na soma da primeira e da segunda corrida será o pole position da terceira corrida e assim por diante. No caso de empate de pontos, o critério de desempate será o melhor resultado da tomada de tempo. O critério de pontos será o mesmo do Artigo 21, Inciso I.
- II **RENTAL:** O grid de largada será definido através de tomada de tempo.

**Artigo 17° - Largada:**

- I. Os concorrentes deverão se dirigir para a largada em duas filas indianas, cada uma dentro de um corredor. O concorrente que cruzar com duas rodas uma das faixas do seu respectivo corredor, deverá ser penalizado por queima de largada de 3 (três) a 5 (cinco) segundos, e se

## **Associação Baiana de Karts**

cruzar as referidas linhas com as quatro rodas, deverá ser penalizado de 5 (cinco) a 10 (dez) segundos, a critério dos Comissários Desportivos.

- II. A partir do momento em que a largada for autorizada pelo Diretor de Prova, as ultrapassagens estarão permitidas.
- III. Será exigido para a largada, que todo o pelotão, liderado pelo “pole-position”, faça o percurso completo da volta de apresentação até o instante da largada, em marcha reduzida e devidamente alinhado. A responsabilidade pela velocidade de condução do pelotão será do “pole-position”. O piloto que estiver largando na segunda posição será o responsável pela formação do “grid”, e não poderá estar à frente do “pole-position” em nenhum momento.

### **SEÇÃO V – DA PONTUAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, E DA PREMIAÇÃO**

#### **Artigo 18º – Pontuação nas provas:**

A pontuação nas provas será atribuída em conformidade com o disposto a seguir:

##### **I Tabela de pontos da 1º à 12º Corrida:**

<b>Posição</b>	<b>Pontos</b>
1º Colocado	11 pontos
2º Colocado	9 pontos
3º Colocado	8 pontos
4º Colocado	7 pontos
5º Colocado	6 pontos
6º Colocado	5 pontos
7º Colocado	4 pontos
8º Colocado	3 pontos
9º Colocado	2 pontos
10º Colocado	1 ponto

##### **II Tabela de pontos 13º corrida (a terceira corrida do último evento):**

<b>Posição</b>	<b>Pontos</b>
1º Colocado	16 pontos
2º Colocado	14 pontos
3º Colocado	13 pontos
4º Colocado	12 pontos
5º Colocado	11 pontos
6º Colocado	10 pontos
7º Colocado	9 pontos
8º Colocado	8 pontos
9º Colocado	7 pontos
10º Colocado	6 pontos
11º Colocado	5 pontos
12º Colocado	4 pontos
13º Colocado	3 pontos
14º Colocado	2 pontos
15º Colocado	1 ponto

- III **POLE POSITION:** o piloto que fizer a pole position na classificação de cada evento terá 1 (um) ponto extra

#### **Artigo 19º - Premiação em cada evento:**



## Associação Baiana de Karts

- I. Na F4, serão premiados com troféus, os cinco pilotos melhor classificados, com base na soma dos pontos das duas ou três provas, previstos no inciso I e II do artigo 18 deste regulamento.
- II. Na F4 Master na F4 Light serão premiados com troféus, os três pilotos mais bem classificados, com base na soma dos pontos das duas ou três provas, previstos no inciso I do artigo 18 deste regulamento
- III. Em caso de empate será considerada a melhor posição de chegada do piloto em qualquer das duas ou três baterias. Persistindo o empate, será considerada a melhor posição de largada conquistada pelo piloto.
- IV. Para definição do resultado final será válido o ponto de bonificação da pole position.
- V. O pódio de cada categoria será realizado ao final de todo o evento, conforme programação divulgada antes de cada evento.

### Artigo 20° - Classificação final:

- I. Serão declarados Campeões Baianos de Kart 2022, em suas respectivas categorias e/ou subcategorias, os pilotos que atingirem a maior soma de pontos ao final das 13 corridas, depois de aplicado o critério obrigatório de descarte N-4, ou seja, das 4 (quatro) menores pontuações de pista dentre as treze provas da competição, conforme previsão no CDA (Código Desportivo de Automobilismo). Os pontos de bonificações, pole position, também serão computados
- II. Para fazer jus ao título de campeão ou de vice-campeão, o piloto deverá ter largado em pelo menos 10 (dez) provas da competição.
- III. Poderá ser descartado o resultado de prova em que o piloto tiver sido desclassificado por falta de peso.
- IV. As desclassificações técnicas ocorridas nas etapas não poderão ser utilizadas como descarte.
- V. As desclassificações desportivas/disciplinares ocorridas nas etapas não poderão ser utilizadas como descarte.

**Artigo 21° – Desempate:** Na hipótese de empate na soma de pontos ao final das treze provas, o melhor resultado será definido conforme descrito nos incisos I, II e III deste artigo.

- I. Caso dois ou mais pilotos terminem o campeonato com igual número de pontos, o campeão será o que tiver obtido o maior número de primeiros lugares;
- II. Persistindo o empate, será o que tiver o maior número de segundos lugares e assim por diante até o maior número de posição superior;
- III. Ainda persistindo o empate será campeão o piloto que obtiver o maior número de pole-position. Se ainda persistir o empate será o piloto com o maior número de melhor volta por bateria.

## **SEÇÃO VI – DAS RECLAMAÇÕES, DOS RECURSOS, E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

### Artigo 22° - Normas Gerais:

- I. Só será permitida a inscrição dos pilotos que estejam em dia com as obrigações perante o kartódromo. Caso haja alguma pendência, os pontos da etapa ou do campeonato poderão ser retirados.
- II. Só será permitida a inscrição dos pilotos portando a Cédula Desportiva Nacional emitida pela CBA, dentro de seu prazo de validade.
- III. Será de total responsabilidade do piloto e seu representante legal, a conduta de qualquer membro da equipe, familiar ou convidados, cabendo-lhe (ao piloto) simultaneamente, as sanções/penalidades previstas no CDA/RNK.
- IV. **EMISSÃO DE CHEQUE SEM PROVIMENTO DE FUNDOS:** O concorrente que efetuar pagamentos à CBA, FAB, ABK ou aos Fornecedores da organização ligados diretamente ao evento, com cheques sem provisão de fundos, de sua emissão ou de terceiros, ou sustar o pagamento do mesmo, terá, mesmo após a divulgação dos resultados, a sua classificação na etapa ANULADA, como também, não poderá utilizar essa etapa para descarte no campeonato. O concorrente terá a sua cédula desportiva suspensa pela CBA, até a quitação de seu débito, e sem prejuízo de outras sanções.

**Artigo 23° - Reclamações e Recursos:** As reclamações serão admitidas, desde que em conformidade com o previsto nos Capítulos XVII, XVIII e XIX do Código Desportivo do Automobilismo 2022,

**Artigo 24° - Penalidades:**

- I. São infrações ao Regulamento:
  - a. Toda ofensa direta ou indireta em relação a qualquer pessoa investida na função de Autoridade de Prova ou Oficiais de Competição.
  - b. Toda e qualquer manobra intencional tendo por escopo inscrever um veículo/piloto não qualificado.
  - c. Todo procedimento fraudulento ou manobra desleal que prejudique o caráter esportivo da competição ou interesse do kartismo.
  - d. Toda desobediência a qualquer dos artigos deste regulamento.
  
- II. Todas as infrações ao CDA, RNK e a este Regulamento, cometidas pelos seus Organizadores, Oficiais, Agentes de Competição, Concorrentes, Pilotos e afins, poderão ser objeto das seguintes penalidades:
  - a. Advertência: Sinalizada, Verbal ou Escrita;
  - b. Perda de posição no “grid”;
  - c. Acréscimo no tempo total;
  - d. Perda de volta;
  - e. Impedimento de participação em treino oficial ou parte dele;
  - f. Perda de posição na ordem de chegada;
  - g. Multa (independentemente de outras sanções);
  - h. Exclusão de Tomada de Tempo/ bateria/prova;
  - i. Proibição de acesso à área técnica desportiva;
  - j. Desclassificação da Tomada de Tempo/ bateria / prova;
  - k. Time Penalty
  
- III. A imposição da penalidade será sempre precedida de averiguações.
- IV. As partes interessadas podem ser convocadas para averiguações e poderão ser acompanhadas de testemunhas.
- V. Na ausência das partes interessadas, a decisão poderá ser proferida à revelia das mesmas.
- VI. O piloto é responsável diretamente por todos os atos cometidos por ele, membros de sua equipe, parentes e amigos. Qualquer infração cometida por uma das pessoas anteriormente citadas acarretará penalidade ao piloto, conforme este artigo.
- VII. O preparador responsável pelo motor ou chassi do piloto que porventura venha a ser desclassificado por irregularidade técnica poderá ser suspenso de permanecer nas áreas técnicas do Kartódromo, conforme decisão dos Comissários Desportivos e Técnicos.

**Artigo 25° - Casos Omissos:** O que não está explicitamente escrito neste Regulamento e no(s) adendo(s) fica terminantemente proibido. Todas as dúvidas e outros assuntos não mencionados serão regidos pelo CDA/RNK vigentes. Os casos omissos serão resolvidos pelos Comissários Desportivos, baseados no RNK/CDA vigentes.

## CAPÍTULO II

### DO REGULAMENTO TÉCNICO

#### SEÇÃO I – DAS GENERALIDADES PARA TODAS AS CATEGORIAS

**Artigo 26° – Pneus - Especificações:** Para todas as categorias serão do tipo “slick” vermelho, modelo SH, da marca MG.

**Artigo 27° – Sistemática de utilização dos pneus para pilotos das categorias F4, F4 LIGHT, F4 Master e**

**CADETE:**

- I. As Categorias F4, F4 LIGHT, F4 Master utilizarão 01 (um) jogo de pneu da marca MG modelo SH (VERMELHO), para os 03 (três) primeiros eventos (1º, 2º e 3º eventos), 01 (um) jogo de pneu da marca MG modelo SH (VERMELHO), para o 4º e 5º eventos, devendo os mesmos serem lacrados pela organização da prova e retidos ao final do evento 1, 2 e 4. A lacração e verificação dos pneus serão realizadas na véspera ou no dia da corrida do 1º evento e do 4º evento. E para o 6º evento (rodada tripla) será utilizado um novo jogo de pneu que será exclusivo para a rodada tripla devendo os mesmos serem lacrados pela organização da prova no dia do evento.
- II. A categoria CADETE, utilizará 01 (um) jogo de pneu da marca MG modelo Cadete, para todas as 06 (seis) etapas do campeonato, devendo os mesmos serem lacrados pela organização da prova e retidos ao final dos eventos 01, 02, 03, 04, 05 e 06.
- III. Caso algum piloto tenha um ou mais de seus pneus de corrida danificado, deverá apresentá-lo (s) ao comissário desportivo e/ou técnico a fim de que possa ser autorizada a (s) sua (s) substituição (ões). O piloto deverá apresentar um pneu em condições parecidas de uso com as do pneu substituído, que ficará a critério do comissário de prova. Caso não haja um pneu em condições semelhantes e o piloto só tiver como opção um pneu melhor ou um pneu novo, o mesmo poderá realizar a substituição, porém será obrigado a acrescentar 8 (oito) Kg ao conjunto Kart/piloto (para a tomada e/ou corrida).
- IV. O piloto ou chefe de equipe fica responsável em retirar os pneus e/ou rodas após o uso previsto para os mesmos, quando cessará a responsabilidade da ABK pela guarda desses equipamentos.

**Artigo 28º – Utilização dos pneus para concorrentes das categorias F4, F4 LIGHT, F4 Master e CADETE, inscritos em eventos avulsos:** Os pilotos que optarem pela participação de forma avulsa em alguns dos eventos, deverão proceder conforme descrito abaixo:

- I. Para as categorias F4, F4 LIGHT e F4 Master, o piloto que não participar dos **eventos 1 e/ou 4**, deverá acrescentar **nos eventos 2 e/ou 5** um lastro extra de **8 (oito) kg**, e no **evento seguinte, o 3**, deverá acrescentar **4 (quatro) kg**, por estarem utilizando pneus mais novos em descompasso com os demais concorrentes. Caso a primeira participação seja no **evento 3 (três)** o lastro extra será de **8 (oito) kg**.
- II. Para a Categoria CADETE, o piloto que não participar da **etapa 1**, deverá acrescentar na sua primeira participação, um lastro extra de **8 (oito) kg** e nas demais **3 (três) kg**, por estarem utilizando pneus mais novos em descompasso com os demais concorrentes.

**Artigo 29º – Pneus para chuva:** A utilização do pneu de chuva será definida pela direção de prova e também só poderá ser definida a utilização dos mesmos se o representante local tenha pneus de chuva para atender a todos os pilotos que necessitem.

**Artigo 30º – Filtros de Chuva:** Em caso de chuva nos treinos oficiais, classificação e/ou corrida (motores do Pool), o filtro original do pool deverá ser substituído por um filtro de chuva. Na devolução do motor o filtro original deverá ser devolvido intacto, caso não ocorra o piloto deverá arcar com a aquisição de um novo filtro para o Pool.

**Artigo 31º – Eixos:** O eixo deverá ser obrigatoriamente os eixos homologados pela MEGA para o Campeonato do Nordeste com as seguintes especificações:

- I. DIAMETRO DE 50 mm
- II. PAREDE 2.0 mm
- III. AÇO 1020 – TREFILADO
- IV. COMPRIMENTO 1030 mm
- V. DUREZA: 95/97 Hrb
- VI. COM OXIDAÇÃO PRETO
- VII. GRAVAÇÃO LASER NO CENTRO: LOGOTIPO COPA NORTE/NORDESTE/CBA/MEGA
- VIII. GRAVAÇÃO NAS BORDAS INTERNAS EIXO; COPA NN
- IX. NUMERADOS COM LASER E PUNÇÃO
- X. O eixo só poderá ser adquirido através da ABK ou alguma entidade autorizada pela MegaKart para a venda dos eixos COPA NN.



**ABK**

## Associação Baiana de Karts

### Artigo 32° - Combustível e Abastecimento:

- I. **Categorias F4, F4 Light e F4 Master:** As três categorias farão abastecimento **único** para a tomada de tempo e as 2 (duas) ou 3 (três) corridas do evento.
- II. O combustível de prova será fornecido pela organização.
- III. Para a tomada de tempo os karts deverão ser conduzidos ao parque fechado de abastecimento com seus tanques e mangueiras completamente vazios, onde será fornecido o combustível, conforme determina o Regulamento Nacional de Kart – RNK 2021, na quantidade de até 10 (dez) litros por competidor.
- IV. Após a abastecimento todos os tanques serão lacrados e deverão permanecer intactos durante toda a competição.
- V. Será proibido, sob pena das sanções previstas:
  - Usar combustível que não seja o fornecido pelos organizadores;
  - Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento, durante o abastecimento;
  - Retornar com o kart ao BOX depois de abastecido;
  - Durante o abastecimento do Kart, seja para a tomada ou para a corrida, será permitida a presença de apenas um mecânico ou responsável pelo Kart e do piloto, se assim desejar;

### Artigo 32° – Peso:

- I. Para todas as categorias, exceto CADETE o peso mínimo do conjunto kart + piloto será de **183kg**.
- II. Os pilotos que desejarem, poderão acrescentar ou retirar lastro em seus karts para a segunda prova e final.
- III. Após todas as corridas é obrigatória a pesagem de todos os conjuntos kart/piloto.
- IV. Após a Tomada de Tempo poderá, a critério dos Comissários, ser realizada a pesagem dos conjuntos Kart/pilotos de forma padronizada para posição dos Karts e dos pilotos.
- V. Será demarcada na balança com uma linha a posição indicativa de posicionamento do eixo traseiro do kart e os pilotos deverão estar sentados nos bancos dos karts.
- VI. Caso o conjunto kart/piloto não alcance o peso mínimo estabelecido o piloto terá o direito de sair do kart e proceder a nova pesagem no mesmo momento. Em hipótese alguma será permitida nova pesagem em momento posterior.
- VII. Em caso de falta de energia ou não funcionamento da balança a direção de prova deverá decidir o critério a ser adotado, sendo certo, que todos os lastros de cada kart deverão ser lacrados e não poderão ser removidos até o final da etapa.

**Artigo 33° – Número de dentes das coroas dos motores:** Para as categorias F4, F4 Light e RENTAL, será obrigatório coroa passo de moto h428 com 42 dentes, até 17,7 cm de diâmetro e pinhão de 13 dentes.

**Artigo 34° – Acessórios:** Equipamentos de cronometragem, conta-giros e temperatura (tais como: volantes, AIM, Alfano, Bruso, hot-laps e outros equivalentes) ficam liberados para uso desde que não provoquem alteração na parte elétrica do motor.

## **SEÇÃO II – DOS ITENS ESPECÍFICOS PARA CADA CATEGORIA**

### Artigo 35° – Categorias F4, F4 Light e F4 Master: Motores em regime de POOL

- I. **MOTOR** – O motor será o Honda GX 390, autorizado CBA, monocilíndrico, refrigerado a ar, com partida de acionamento por corda, com carburador, filtro de ar, flange de equalização,

## Associação Baiana de Karts

vela BPR6ES NGK, bomba de combustível, embreagem de 13 dentes centrifuga, escapamento e mesa. Fornecido pela RBC PREPARAÇÕES DE MOTORES LTDA e sorteados pela ABK

II. **COROA** – 42 dentes

III. **CARENAGEM** – Uma carenagem ou carroçaria, composta de dois painéis laterais, um frontal e uma carenagem frontal (bico) é obrigatória para todas as competições de kart, incluindo treinos oficiais e tomada de tempo.

- Os painéis laterais não podem estender-se além do plano traçado entre as partes mais externas dos pneus traseiros e dianteiros, alinhados para frente, exceto em caso de chuva, quando a carenagem lateral pode ultrapassar o plano acima citado. A superfície externa deve ser uniforme e suave, sem qualquer protuberância. Os painéis devem ser fixados ao chassi.
- O painel frontal deve incorporar uma área específica de 20cm x 20 cm, na cor da categoria a qual pertença, para numeração do kart, próxima ao volante.
- Nenhuma parte da carenagem pode ser usada como tanque de combustível ou carregar contra peso (lastro).
- Se durante a prova ou tomada de tempo qualquer carenagem (bico, painéis laterais ou painel frontal) se soltar, deslocar-se, cair ou quebrar parcialmente, o piloto deverá obrigatoriamente dirigir-se à área de manutenção, em um prazo máximo de duas voltas, sem a obrigatoriedade de receber uma bandeira de reparos. No caso de ser a última volta da prova, poderá continuar na prova, sem sanções punitivas, mas deverá pesar, ao término da mesma, na condição de chegada. A não obediência a essa determinação implicará na exclusão do piloto.

IV. **CHASSIS** – Somente será permitido o uso de chassi homologado CBA ou CIK/CBA

- Eixo traseiro: Obrigatório o uso de eixo de material ferroso imantável, não podendo apresentar emendas ou costura., com diâmetro de 50mm com 1030mm no máximo e especificações conforme o artigo 31 deste regulamento.
- Cubo de roda: Os cubos de roda, dianteiro e traseiro, deverão ter o comprimento de 90,0 mm ( $\pm 1,0$ mm), com a marca de um dos fabricantes de chassis homologados.
- A largura máxima traseira do kart (bitola) não poderá ultrapassar 140,0 cm (cento e quarenta centímetros), medidos de uma extremidade à outra do lado externo das rodas e pneus traseiros.

V. **PARA-CHOQUES** – Obrigatório a utilização da proteção traseira homologada CBA ou CIK/CBA e/ou a proteção traseira de ferro, que cubra as rodas traseiras. Se utilizar o para-choque de ferro é obrigatório o uso da barra traseira. Se durante o transcorrer de qualquer atividade de pista, a proteção traseira soltar-se ou cair, a Direção de Prova sinalizará ao piloto para que o mesmo se dirija ao Parque de Manutenção, durante as provas, para reparo. A não obediência a essa determinação implicará na exclusão do piloto. Na tomada de tempo, o piloto será sinalizado para dirigir-se ao Parque Fechado e prevalecerá somente o percurso realizado antes do equipamento soltar-se ou cair. Se o para-choque cair ou soltar-se durante a última volta, o piloto poderá concluí-la sem que seja feito o reparo, mas deverá pesar, ao término da mesma, na condição de chegada.

VI. **PROTECTOR DA CORRENTE** – O uso de protetores de corrente será obrigatório e esses deverão abranger o pinhão e a coroa, em posição tal que o piloto fique protegido. O protetor do pinhão deverá ser de material rígido e o protetor da corrente e da coroa poderá ser de couro, borracha, correia industrial ou plástico rígido, sendo fixados em dois ou mais pontos.

VII. **ESCAPAMENTO** – da marca Spinery do POOL e tamanho do flexível permitido entre 8cm a 10cm, com tolerância de 0,5cm para menos ou para mais.

VIII. **TANQUE DE COMBUSTÍVEL** – O tanque de combustível e seus tubos flexíveis e transparentes/translúcidos devem ser construídos de forma que não apresente qualquer perigo de vazamento durante a competição. O tanque não pode, de forma alguma, fazer parte integrante do chassi ou carenagem. O tanque deverá fornecer combustível somente sobre pressão atmosférica e sua capacidade não deve exceder a 10 litros. É obrigatório o uso de respiro, em material plástico, com condutor flexível e transparente dirigido para um reservatório que recupere fluidos, fixado no chassi ou carenagem.

IX. **PESO** – O peso do conjunto piloto / kart deverá ser de no mínimo **183 kg**.

X. **IDENTIFICAÇÃO** – placa de fundo na cor amarela e número na cor preta com a letra de identificação “F4” para F4, “F4L” para F4 Light e “F4M” para F4 Master.

**Artigo 36° – Categorias CADETE:**

- I. O motor será o Honda GX 160, 4 tempos, 5.5 HP, autorizado CBA, monocilíndrico, refrigerado a ar, com partida de acionamento por corda.
- II. O motor será entregue devidamente lacrado pela organização, nas condições previstas no artigo 7o deste regulamento. A violação de qualquer um dos lacres resultará na exclusão ou na desclassificação sumária do piloto.
- III. O motor será entregue com pinhão de 20 dentes, que não poderá ser trocado.
- IV. A flange redutora deverá possuir medida de referência de 17,0mm, podendo sofrer variações para a equalização dos motores.
- V. Embreagem – Será proibida a sua troca.
- VI. Vela – Será proibida a sua troca.
- VII. Chassi – Deverá ser homologado CBA para a categoria, sendo ainda obrigatório o uso de eixo de material ferroso, imantável, e com as seguintes características:
  - Mangas de eixo - Deverão ser homologadas CBA, com a marca do fabricante, sendo proibida a regulagem das mesmas, devendo ainda estarem equidistantes, e posicionadas no interior do seu suporte (U).
  - Será proibido o uso de anéis de encosto no lado interno das rodas.
  - Rodas – Deverão ser homologadas CBA para a categoria;
  - Cubo de roda — Deverá ser homologado CBA para a categoria;
  - Mancal do rolamento do eixo traseiro – Deverá ser homologado CBA para a categoria;
  - Será obrigatório o uso de freio mecânico com disco dotado de furos para a dissipação térmica, de diâmetro externo mínimo de 160,0mm e espessura mínima de 4,0mm, podendo apresentar um desgaste máximo de 1,0mm. Será proibido o uso de freio dianteiro.
- VIII. Padrão de referência — Para o escapamento, serão tomadas como padrão de referência para as vitorias técnicas, as peças homologadas e lacradas à disposição da CBA.
- IX. Peso – o peso do conjunto kart/piloto deverá ser de no mínimo 106 kg.
- X. Identificação: Deverá ser conforme previsto no RNK 2022 para a categoria do piloto – PCK ou PMK.

**Artigo 37° – Vitorias:**

- I. Poderão ser vistoriados a qualquer momento do evento, a critério do comissário técnico, quaisquer itens dos karts, tais como: número de dentes das coroas e do pinhão, vela, carburador, etc., além das vitorias normais.
- II. Após o término da corrida 1 e corrida 2, os competidores que se classificarem em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares e outro decidido por sorteio realizado pelo comissário técnico, deverão apresentar seus conjuntos Kart/motor, montados, ao comissário técnico, para verificações técnicas.
- III. Também a critério do Comissário Técnico, este pode optar em efetuar a vistoria nos karts apenas ao final da corrida 2. Nesse caso, a vistoria final valerá para as duas baterias ou corridas, além da tomada de tempos.
  - Somente se houver desclassificação de um ou dois pilotos dentre os três primeiros, será vistoriado também o 4º, no caso de uma desclassificação e, o 4º e o 5º no caso de duas desclassificações.
  - No caso de os três primeiros serem desclassificados será feita a vistoria apenas dos 4º e 5º colocados, além do sorteado.
- IV. Será realizada vistoria dos lacres dos motores de todos os Karts após a tomada de tempo e após todas as corridas.
- V. Será realizada vistoria técnica de todos os Karts após a 1º classificatória, 2º classificatória e a Final.
- VI. Os motores deverão ser retirados e devolvidos a ABK dentro do parque fechado após a liberação pelo comissário técnico.
- VII. Em caso de vistoria técnica nos karts e motores após o término das corridas ou baterias, comprovada alguma irregularidade, será o piloto desclassificado dessa bateria.
- VIII. Caso a irregularidade seja detectada após a tomada de tempo, o piloto será penalizado e largará na última posição.
- IX. A retirada do kart pelo mecânico ou competidor do Parque Fechado, sem a autorização



## Associação Baiana de Karts

expressa do Comissário Técnico, implicará na automática desclassificação do piloto.

**Artigo 38° – Efeito classificatório:** Para classificação, terão efeito os karts que percorrem no mínimo 75 % medido tanto em tempo ou em quantidade de voltas das baterias. Sempre que o número resultante não for inteiro, o arredondamento deverá ser feito para o número inteiro anterior.

### **Artigo 39° – Efeito desclassificatório / Parque Fechado / Vistoria**

- I. Qualquer manutenção no parque fechado deverá ser previamente autorizada pelo comissário técnico.
- II. Em caso de substituição de qualquer componente no kart, o piloto ou mecânico deverá entregá-lo (s) ao comissário técnico e só poderá retirá-lo (s) ao final da prova, após vistoria/verificação do comissário técnico, sob pena de desclassificação sumária na corrida em que este componente foi utilizado.
- III. Será proibida a entrada de mecânicos no parque fechado após o término das corridas e das tomadas até que seja solicitada a entrada dos mesmos pelos comissários responsáveis.
- IV. Será proibida a entrada de ferramentas no parque fechado após as tomadas de tempo e das baterias (exceto as necessárias para entrega dos motores para vistoria técnica, quando solicitadas).
- V. Será permitida a entrada de apenas um mecânico (ou ajudante), além do piloto, devidamente identificado por colete específico, na área da pista, seja na tomada de tempo ou na corrida.
- VI. Antes da tomada de tempo e da corrida 1, ficam permitidos o uso de calibradores de pneus na área de manutenção na pista, nunca durante as mesmas.
- VII. Em caso de desclassificação técnica na tomada de tempo o piloto será punido com a perda da classificação e largará em último no grid das duas provas classificatórias.
- VIII. Caso a desclassificação ocorra ao término da bateria o piloto será desclassificado da mesma.
- IX. No caso de desclassificação por falta de peso as punições serão de: na tomada, largará de último; Se em alguma corrida, desclassificação da mesma.
- X. As desclassificações técnicas e desportivas/disciplinares, ocorridas nas corridas não poderão ser utilizadas como descarte
- XI. Fica assegurado ao piloto o “direito de reclamação”, conforme previsto no Artigo 21° deste instrumento e de acordo com o CDA/RNK.

**Artigo 40° – Disposições Finais:** O presente regulamento foi elaborado pela Associação Baiana de Karts - ABK. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da entidade.

**Lauro de Freitas, 17 de Janeiro de 2022.**

**Associação Baiana de Karts - ABK**